REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º 367 /2021

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 18 / 05 / 21
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEIRO CLAUDOMIRO GOMES,** que através da secretaria competente, realize os serviços de construção de uma Escola de Ensino Fundamental, uma creche e um posto de saúde no bairro Ayrton Senna I.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se sustenta sobre égide do art. 6º da Constituição Federal, que reza que: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". Assim sendo, me valho desta para indicar a V.Exa. que é de extrema necessidade a construção dessa escola para atender a comunidade local, dada a problemática de deslocamento em decorrência da distância e uma quadra para realização de atividades pedagógicas e esportivas.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 367
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 12/05/21 11:28
Poliyana